



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 08/03/2021 09:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº 166 /2021

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a criação do Aplicativo “Mãe Coruja” para dispositivo móvel de integração digital de acompanhamento do pré-natal de gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. O aplicativo deverá conter informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal às gestantes beneficiárias deste serviço.

Art. 2º As gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde poderão por meio do aplicativo objeto desta Lei:

- I – acompanhar as fases de desenvolvimento do feto;
- II – realizar agendamento do pré-natal;
- III – sanar dúvidas referentes ao processo de gestação;
- IV – receber notificações à respeito do acompanhamento do pré-natal;
- V – receber notificações do momento para dar andamento do trabalho de parto.

Art. 3º Fica autorizado convênio com empresas privadas e universidades estaduais para a criação e manutenção do aplicativo.

Art. 4º As despesas com a criação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 04 de março de 2021.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno **JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O projeto de lei pretende criar um aplicativo para auxiliar mulheres grávidas fazerem o acompanhamento do pré-natal.

O aplicativo tem como finalidade fornecer informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal e as gestantes beneficiárias deste serviço.

A proposta da criação serão de acompanhar as fases de desenvolvimento do feto, realizar agendamento do pré-natal, sanar dúvidas referentes, ao processo de gestação, receber notificações a respeito do acompanhamento e receber notificação do momento para dar andamento ao trabalho de parto.

Trata-se de um projeto que com certeza terá um grande benefício social.

Estas são nossas considerações para as quais contamos com a aprovação dos Nobres Pares para que o projeto apresentado tenha êxito.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador/PP